



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA  
MUNICIPAL DA SERRA



IMPrensa  
OFICIAL/ES

465 ANOS

# SERRA

Serra (ES), sexta-feira, 04 de novembro de 2022

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Iranilson Casado Pontes**  
Coordenador de Governo

**Harlen Marcelo Pereira de Souza**  
Procurador Geral

**Victor Leite Wanick Mattos**  
Controlador Geral

**Fabíola Zardini Ribeiro**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Joel Lyrio Junior**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Fabiana Negreli**  
Secretária Municipal de Educação

**Bernadete Coelho Xavier**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Luiz Fernando Castro de Mello Leitão**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Enio Bergoli da Costa**  
Secretário Municipal de Serviços

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,  
Agricultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Cláudia Maria da Silva - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Habitação

**Cláudia Maria da Silva - Respondendo**  
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

**Graziella Dalla Pagani**  
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Christiani Maria Vieira**  
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES  
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



IMPrensa  
OFICIAL/ES

# FESTA DE PITANGA AGITA O FINAL DE SEMANA

» A festa, que originalmente acontece na última semana de outubro, será nos dias 04, 05 e 06.



A semana da tradicional festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito chegou! Os três dias de festa prometem movimentar a comunidade de Pitanga. A festa, que originalmente acontece na última semana de outubro, será nesta sexta (04), sábado (05) e domingo (06), devido ao calendário eleitoral.

As expectativas para o evento estão altas. Estão programadas apresentações e encontros de bandas de congo; fincada e puxada do mastro com o navio Palermo; bem como shows musicais; queima de fogos, entre outras atrações.

Nesta sexta (04), as celebrações começam com a levada do Mastro para a zona rural com a Banda de Congo São Benedito e N. S. do Rosário e em seguida, show dos Garotos da Camisa.

A Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito é fundamental para a preservação da natureza imaterial do congo, e acontece sempre na área rural

do município, preservando a identidade cultural e religiosa dos interiores.

Atualmente, no município, as festas de Pitanga e Santiago são as únicas que acontecem nas próprias comunidades, agregando ainda mais valores históricos e culturais.

A Serra é o maior celeiro de bandas de congo do Espírito Santo: com 19, entre elas, 10 adultas e 9 mirins. Sendo as bandas mirins parte das bandas adultas, com intuito de preservar ainda mais a herança cultural do congo, que é passada de geração em geração.

Confira a programação da festa, chame a sua família e participe:

## 04/11 • SEXTA

19h - Levada do Navio para a zona rural com a Banda de Congo São Benedito e N. S. do Rosário

21h - Show com a Banda Hitmus

## 05/11 • SÁBADO

18h - Levada do Mastro para a zona rural com a Banda de Congo São Benedito e N. S. do Rosário

20h - Show com Garotos da Camisa

22h - Show com Reder Matos

## 06/11 • DOMINGO

8h - Celebração na Igreja Católica em homenagem a São Benedito e Nossa Senhora do Rosário

15h - Show com o Grupo de Pagode Raízes

18h - Puxada do Navio com as Bandas de Congo e a Banda Estrela dos Artistas

21h - Fincada do Mastro e Show Piro-técnico

21h30 - Show com Jorge Violeiro

Texto: Miranda Perozini

Foto: Edson Reis/Secom-PMS



# FORAM 1.283 MAMOGRAFIAS AGENDADAS EM 18 DIAS NA SERRA

» As novas vagas foram disponibilizadas durante a campanha do Outubro Rosa.



O mês de outubro foi intenso na Serra. Muitas ações voltadas à saúde da mulher foram realizadas tanto em Unidades de Saúde quanto em ações extramuros, como no Serra + Cidadã.

Foi grande a mobilização das equipes

de Saúde da Serra voltada, sobretudo, à prevenção do câncer de mama: basta dizer que, de 13 a 31 de outubro, foram 1.283 mamografias agendadas pelo site da Prefeitura da Serra.

Os exames foram disponibilizados no

site da Prefeitura da Serra e realizados ao longo do mês de outubro em uma clínica credenciada pelo município.

Texto: Deborah Hemerly

Foto: Reprodução/WEB





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

Edição N457

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Leis

#### LEI Nº 5.635, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA O ANEXO B - RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DA LEI Nº 5.401, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo B - Relatório de Obras e Ações Prioritárias das Emendas Parlamentares do Poder Legislativo Municipal da Serra para o Exercício de 2022, da Lei nº 5.401, de 07 de janeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do município da Serra para o exercício financeiro de 2022. As Emendas Legislativas destinadas a Educação para os CMEI's e Escolas relacionadas abaixo, passam a vigorar com as seguintes dotações orçamentárias:

Vereador(a)	Emenda Parlamentar	U.O.	F. Programática	Fonte de Recurso	Nat. Despesa	Valor (R\$)
Elcimara Rangel Loureiro Alicio	Conselho de Escola - CMEI José Luiz de Deus Amado	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	3.3.50.43.00	25.000,00
	Conselho de Escola - CMEI José Luiz de Deus Amado	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	25.000,00
Paulo Sérgio Ferreira de Souza	Conselho de Escola - CMEI Zelinda Regina Biazutti Leite	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	3.3.50.43.00	60.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Geralda Carvalho do Patrocínio	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	70.000,00
	Conselho de Escola - EMEF Ismênio de Almeida Vidigal	11.01	12.361.0004.2.016	1.111.0000	4.4.50.42.00	70.000,00
Rodrigo Márcio Caldeira	Conselho de Escola - CMEI Professora Maria Hilda Aleixo	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	25.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Paulo Martinho Gomes	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	50.000,00
	Conselho de Escola - CMEI João Carvalho de Souza	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	50.000,00
	Conselho de Escola - EMEF Américo Guimarães Costa	11.01	12.361.0004.2.016	1.111.0000	4.4.50.42.00	25.000,00
Jefferson Fernandes Silva	Conselho de Escola - EMEF Carla Patrícia de Oliveira Paula	11.01	12.361.0004.2.016	1.111.0000	3.3.50.43.00	20.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Vovó Ritinha	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	10.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Geralda Carvalho do Patrocínio	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	10.000,00
Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior	Conselho de Escola - CMEI Paulo Martinho Gomes	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	50.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Girassol	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Marina do Nascimento Camilo	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Regional São Lourenço	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Alayde de Souza Moraes	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
	Conselho de Escola - EMEF Profª Alba Lília Castelo Miguel	11.01	12.361.0004.2.016	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
	Conselho de Escola - EMEF Manoel Vieira Lessa	11.01	12.361.0004.2.016	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
Sérgio Anacleto Peixoto Costa	Conselho de Escola - CMEI Regional São Lourenço	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	100.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Jurandir Gomes	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	40.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Pimpolho	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	40.000,00

Wellington Batista Guizofle	Conselho de Escola - CMEI Mônica	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Girassol	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Regional São Lourenço	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
	Conselho de Escola - CMEI Alayde de Souza Moraes	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
	Conselho de Escola - EMEF Profª Alba Lilia Castelo Miguel	11.01	12.361.0004.2.016	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
	Conselho de Escola - EMEF São Marcos	11.01	12.361.0004.2.016	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
	Conselho de Escola - EMEF Paulo Freire	11.01	12.361.0004.2.016	1.111.0000	4.4.50.42.00	20.000,00
William Fernando Miranda	Conselho de Escola - CMEI Vovô Reilly Duarte	11.01	12.365.0004.2.239	1.111.0000	4.4.50.42.00	40.000,00

Art. 2º O recurso para atender à abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º é proveniente de anulações de dotações do orçamento de 2022 necessários ao cumprimento desta Lei, de acordo com o Anexo B.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, aos 3 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 962310**

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.688/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.313.540,00 (Vinte e nove milhões e trezentos e treze mil e quinhentos e quarenta reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 29.313.540,00 (Vinte e nove milhões e trezentos e treze mil e quinhentos e quarenta reais) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Palácio Municipal, em Serra, em 03 de novembro de 2022

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	3.200.000
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.001.0000.0000	5.100.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	10.000
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover o desenvolvimento do Setor Turí	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	1.788.090
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.90.34.00	1.211.0000.0000	877.379
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.43.99	1.211.0000.0000	13.796.180
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.85.00	1.211.0000.0000	2.995.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.34.00	1.211.0000.0000	1.546.891
		TOTAL		29.313.540

**Protocolo 962303**

**DECRETO Nº 3.689, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.281, de 9 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....  
V - WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA.”  
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 962295**

**DECRETO Nº 3.690, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Excluir **WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA** da função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 962297**

**Edital**

**RETIFICAÇÃO 3 - EDITAL DE CONOCAÇÃO SEAD Nº 07/2022**

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD nº 001/2022, torna pública a retificação do Edital de Convocação nº 007/2022 referente a convocação dos candidatos, conforme abaixo:

Onde se lê: [...]

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ordem De Classificação	Nome
77º	Rosilene Caus
77º	Cheila De Azeredo Nascimento Miranda
78º	Karla Motta Do Nascimento
79º	Marianne De Leão Borges Dos Santos
80º	Elisângela Quintino De Moraes
81º	Rosilene Caus

Leia-se: [...]

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ordem De Classificação	Nome
77º	Rosilene Caus
78º	Cheila De Azeredo Nascimento Miranda
79º	Karla Motta Do Nascimento
80º	Marianne De Leão Borges Dos Santos
81º	Elisângela Quintino De Moraes

As demais informações do Edital de Convocação permanecem inalteradas.

Serra, 01 de novembro de 2022.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Protocolo 962089**

**HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 109/2022**

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária dos candidatos classificados no Edital Nº 109/2022, conforme publicado nos sites da Prefeitura Municipal da Serra e no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES) <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> ou <https://dio.es.gov.br/>.

Serra-ES, 03 de Novembro de 2022

**BERNADETE COELHO XAVIER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**Protocolo 962477**

**Portaria**

**PORTARIA SESA Nº 123 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Prorroga prazo de sindicância

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA,** no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pela Presidência da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30 dias para prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, as Sindicâncias tratadas pelas Portarias nº 040, 042 e 095/SESA/2022, para apuração dos fatos notificados nos autos dos processos nº 30564/2015, 164890/2012, 72320/2018, 30476/2021, 4124/2022, 51687/2021, 54657/2021, 58528/2021, 50596/2021, 48657/2021, 49492/2021, 14427/2018, 46.028/2022, 3343/2022 e 47.718/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30/10/2022.

Serra/ES, 03 de novembro de 2022.

**Bernadete Coelho Xavier**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 961967**

**PORTARIA SETUR N.º 136/2022**  
**O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação da Lei Municipal 14.017/2020:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria SETUR N.º 17, de 28 de maio de 2021 que designou a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, para o exercício de 2022 da Unidade Gestora SETUR, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A Composição da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis que trata esta Portaria será composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Coordenador e 4 (quatro) Membros, totalizando 6 (seis) servidores, indicados a seguir:

**Presidente:** Jeferson Pereira Barbosa

**Coordenador:** Maria Marta Tomé

**Membros:**

Moisés Penno Svensson

Marta Maria Gomes da Costa Silva

Thais Freire do Nascimento Boeker

Bruno Aleixo dos Reis

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 01 de Novembro de 2022.

**Enivaldo Dias**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

**Protocolo 962086**

**PORTARIA/SEICIT N.º 019, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 45773/2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo administrativo nº 45773/2022, referente ao Contrato nº 154/2022, fornecedor ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para de serviços técnicos especializados na área de TI (Tecnologia da Informação), compreendendo atualização da licença de uso, suporte técnico e desenvolvimento web para integração e customização do Software para Modernização da Gestão de Processos Administrativos, de propriedade da Prefeitura Municipal da Serra - PMS, os servidores a saber:

**Gestor:**

Vanessa Gusmão Silva, matrícula nº 83.550

**Fiscal:**

Romário de Almeida Rocha, matrícula nº 79.094

**Art. 2º** Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 47332/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

**Pedro Henrique Trindade de Souza**

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

- SEICIT

**Protocolo 962315**

**PORTARIA/SEICIT N.º 020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 45.188/2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA/SEICIT N.º 012, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 que designa Gestor e Fiscal do processo administrativo nº 45.188/2022, contrato nº 124/2022.

**Art. 2º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 45.188/2022, referente ao **contrato nº 124/2022**, firmado com a empresa **SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA**, que tem por objeto a contratação para prestação de serviço de solução para infraestrutura "HCI", contemplando o fornecimento de licenças de software de virtualização/hiperconvergência acompanhando de solução para política de microssegmentação de redes, servidores, certificados, switches para conexão, serviços de instalação e configuração, treinamento, e ainda, com serviços de suporte e assistência técnica, os servidores a saber:

**Gestor: Danúbio Alves Marinho, Matrícula: 30462**

**Fiscal: Leonardo Damião Correa, Matrícula: 78919**

**Art. 3º** Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 45.188/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Trindade de Souza**

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
 - SEICIT

**Protocolo 962317**

**PORTARIA/SEICIT N.º 021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 30.298/2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA/SEAD N.º 035, de 10 de março de 2021 que designa Gestor e Fiscal do processo administrativo nº 30.298/2020, contrato nº 244/2020.

**Art. 2º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 30.298/2020, referente ao **contrato nº 244/2020**, firmado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para prover acesso à internet e acesso ponto a ponto através de links dedicados e distintos com garantia de banda simétrica para download e upload e redundância, os servidores a saber:

**Gestor:**

Danúbio Alves Marinho - MAT. 30.462

**Fiscal:**

Kleitton Barcelos da Rocha - MAT. 30.511

**Art. 3º** Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 30.298/2020 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT

**Protocolo 962324**

**PORTARIA/SEICIT Nº 022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº43.059/2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA/SEAD Nº 108, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 que designa Gestor e Fiscal do processo administrativo nº 43.059/2022, contrato nº 232/2022.

**Art. 2º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 43.059/2022, referente ao **contrato nº 232/2022**, firmado com a empresa **CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e tem por objeto a aquisição e implantação de solução hiperconvergente com armazenamento e com garantia para atender aos órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal da Serra, os servidores, a saber:

**Gestor:**

Danúbio Alves Marinho - MAT. 30.462

**Fiscal:**

Kleitton Barcelos da Rocha - MAT. 30.511

**Art. 3º** Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 43.059/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT

**Protocolo 962330**

**PORTARIA/SEICIT Nº 023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 25.947/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA/SEICIT Nº 004, DE 05 DE ABRIL DE 2022 que designa Gestor e Fiscal do processo administrativo nº 25.947/2020, contrato nº 125/2020.

**Art. 2º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 25.947/2020, referente ao **contrato nº 125/2020**, firmado com a empresa **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA**, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação de fibra ótica para disponibilizar internet banda larga a todos os equipamentos públicos municipais, os servidores a saber:

**Gestor:**

Danúbio Alves Marinho - MAT. 30.462

**Fiscal:**

Kleitton Barcelos da Rocha - MAT. 30.511

**Art. 3º** Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 25.947/2020 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT

**Protocolo 962333**

**PORTARIA/SEICIT Nº 024, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº44.549/2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA/SEAD nº 036, de 10 de março de 2021 que designa Gestor e Fiscal do processo administrativo nº 44.549/2019, contrato nº 308/2019 e 310/2019.

**Art. 2º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 44.549/2019, referente ao **contrato nº 310/2019**, firmado com a empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de renovação de garantia e suporte técnico de Hardware e Software da Enclosure C7000, Servidores Blade e Storage 3PAR 7200 do Datacenter da Prefeitura Municipal da Serra, os servidores a saber:

**Gestor:**

Danúbio Alves Marinho - MAT. 30.462

**Fiscal:**

Gabriel Destefeni Dalapicula Brunhara, MAT. 78964

**Art. 3º** Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 44.549 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Trindade de Souza**Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
- SEICIT

Protocolo 962339

**PORTARIA/SEICIT Nº 025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022****Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 14.475/2019.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;**RESOLVE:****Art. 1º** Revogar a PORTARIA/SEAD Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 que designa Gestor e Fiscal do processo administrativo nº 14.475/2019, contrato nº 243/2019.**Art. 2º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 14.475/2019, referente ao **contrato nº 243/2019**, firmado com a empresa **FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de ampliação, manutenção (preventiva/corretiva) e fornecimento de materiais para toda a infraestrutura de cabeamento ótico para continuidade do funcionamento da INFOVIA atualmente instalada na Prefeitura os servidores, a saber:**Gestor:**

Danúbio Alves Marinho - MAT. 30.462

**Fiscal:**

Elias Garcia da Silva - MAT. 68.233

**Art. 3º** Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 14.475/2019 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Trindade de Souza**Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
- SEICIT

Protocolo 962344

**PORTARIA/SEICIT Nº 026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022****Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 57050/2022.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 57050/2022, referente ao Contrato nº 148/2022, fornecedor TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para instalação e manutenção da infraestrutura de rede de dados (cabeamento metálico) para atender a prefeitura Municipal da Serra, os servidores a saber:**Gestor: Danúbio Alves Marinho, Matrícula nº 30.462.****Fiscal: Elias Garcia da Silva, Matrícula nº 68.233****Art. 2º** Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 57050/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.**Pedro Henrique Trindade de Souza**Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
- SEICIT

Protocolo 962352

**PORTARIA P Nº 358, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Institui Comissão Técnica para aplicação de Prova Conceito do Edital/Pregão Eletrônico nº 100/2022 (Plataforma Digital).

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 2.356, de 04 de janeiro de 2001;**RESOLVE:****Art. 1º** Fica constituída a Comissão responsável pela aplicação de Prova Conceito do Edital/Pregão Eletrônico nº 100/2022 (Plataforma Digital), sendo designados para sua composição os seguintes servidores:Izaque Moura de Faria - Matrícula - 44369  
Fabiano Soterio da Silva - Matrícula - 34896  
Kleiton Barcelos da Rocha - Matrícula - 30511**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 01 de novembro de 2022.

**FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 962454

**PORTARIA P Nº 359/2022****Designa Gestor de Contrato.****A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar as servidoras **FABIANE ROSA CAVALCANTE** - comissionado, Matrícula nº 81667, CPF 055.081.477-99, para exercer a função de Gestora,

**BEATRIZ CASTRO BARROS DE MELLO**, comissionada, matrícula 77974, CPF 167.630.617-06 para exercer a função de Gestora Suplente e os Diretores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra para exercerem a função de Fiscal das Atas de Registro de Preços abaixo elencadas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 126/2022 - Processo Administrativo nº 40.566/2022. EMPRESA: BRASEIRO COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Processo: 40.566/2022 Pregão Eletrônico: 126/2022 Ata Nº 197/2022

EMPRESA: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. Processo: 40.566/2022 Pregão Eletrônico: 126/2022 Ata Nº 199/2022

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA. Processo: 40.566/2022 Pregão Eletrônico: 126/2022 Ata Nº 198/2022

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA. Processo: 40.566/2022 Pregão Eletrônico: 126/2022 Ata Nº 196/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 03 de novembro de 2022.

**FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Protocolo 962457

**Instrução de Serviço**

**RESOLUÇÃO Nº 566 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Ata da 340ª da Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2022;

**Art. 2º.** Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde do Biênio 2021-2022, por 90 dias (noventa dias), contados a partir de 01 de janeiro de 2023;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 01 de novembro de 2022.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra  
Homologo a Resolução do CMSS Nº 566, de 01 de novembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.  
BERNADETE COELHO XAVIER  
Secretária Municipal de Saúde da Serra  
Protocolo 961972

**RESOLUÇÃO Nº 567 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de

dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141/2012 em seus artigos 36 a 41 e pela Lei Municipal nº 4.311 publicada em 12 de janeiro de 2015 em seu artigo Art. 3º, item XXI;

Considerando o Parecer Nº 004/2022, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugere a aprovação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde .

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 004/2022 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão - CMSS;

**Art. 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 01 de novembro de 2022.

CARLA OLIVEIRA MARIA  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra  
Homologo a Resolução do CMSS Nº 567, de 01 de novembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER  
Secretária Municipal de Saúde da Serra  
Protocolo 961976

**RESOLUÇÃO Nº 568 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

Considerando o Parecer Nº 005/2022, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugere a aprovação do Plano Municipal de Gerenciamento de Ações de Recuperação à Saúde em desdobramento ao rompimento da Barragem de Rejeitos da Samarco em Bento Rodrigues, Mariana - MG, apresentado pela Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Serra, ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar o Plano Municipal de Gerenciamento de Ações de Recuperação à Saúde em desdobramento ao rompimento da Barragem de Rejeitos da Samarco em Bento Rodrigues, Mariana - MG, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 005/2022 da Comissão de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão - CMSS;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 01 de novembro de 2022.

CARLA OLIVEIRA MARIA  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra  
Homologo a Resolução do CMSS Nº 568, de 01 de novembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER  
Secretária Municipal de Saúde da Serra  
Protocolo 961981

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 189/2020**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 2º.

Contrato original nº: **189/2020** - Processo nº **59.099/2019**

**Objeto do contrato original:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular removível (PTI), prótese total maxilar removível (PTS), prótese parcial mandibular removível (PPRI) e prótese parcial maxilar removível (PPRS).

**Contratada:** LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA GLÓRIA LTDA-ME;

**Objeto:** Prorrogação contratual por mais 12 meses;

**Valor do Aditivo: R\$ 335.714,06** (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e seis centavos)

**Dotação orçamentária:** 12

**Dotação orçamentária:** 10.302.0001.2.004

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.50

**Fonte de Recursos:** 1.214.0000

**Justificativa:** Faz-se necessária a prorrogação contratual objetivando manter o serviço de prótese odontológica que é ofertado no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) aos pacientes que precisarem desse serviço, referenciados das Unidades de Saúde do Município.

**Gestor:** JUACY PEREIRA GOMES

**Fiscal:** MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA DENADAI

**BERNADETE COELHO XAVIER**

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 961991

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 170/2022**

**Processo Nº:** 55.769/2021- **PE Nº** 024/2022-  
**ID(CidadES):** 2022.069E0500001.02.0036.

**Fornecedor:** ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA ME

**CNPJ:** 24.418.838/0001-19

**Objeto:** Redução do Valor do valor registrado no lote 01 itens 02, 04, 08 e 13, do Pregão Eletrônico 024/2022, Processo Administrativo nº 55.769/2021, com fundamento no art. 17, do Decreto Municipal nº 4.904/2014, Registrado na Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresas Especializadas em Preparo e Fornecimento de Alimentação.

**Lote 01/Item 02:** ALMOÇO SERVIDOR, PACIENTE E ACOMPANHANTES

**Lote 01/Item 04:** JANTAR SERVIDOR, PACIENTE E ACOMPANHANTES

**Lote 01/Item 08:** ALMOÇO - CAMPANHA - MARMITEX

**Lote 01/Item 13:** ALMOÇO - MARMITEX CAPS

**Valor global do lote originário R\$ 3.426.987,58, reduzindo para R\$ 3.329.005,08**

**Bernadete Coelho Xavier**  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 962023

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 133/2022**

PROCESSO Nº 64.846/2022

CONTRATADO: A.L. Construções Eireli - EPP.

OBRA: Construção de 06 praças saudáveis, incluindo fornecimento de mão de obra e material, no Município da Serra.

OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 844.290,80 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 7.248.916,04

(sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.0016.2.102.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91.

Fonte de Recursos Próprios.

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 962182

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 127/2017**

PROCESSO Nº: 72.522/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Construtora Veloza Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19/11/2022.

VALOR: R\$ 9.322.137,38 (nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.451.0037.2.205

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Recursos Próprios

Em 03 de novembro de 2022

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 962185

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -  
SEAD**

**Edital**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS  
INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE  
PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 109/2022**

**2.1 MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA**

CLASSIF.	CANDIDATO
1	Giovani Zortea
2	LYANARI MARIA GRMALICH PIVA
3	MARCUS VINICIUS MASSAO INAGAKI ANAN DE OLIVEIRA
4	Kamille Lírio Ramos
5	HEITOR FOSSI DE ABREU
6	FLAVIA LIMA PEIXOTO COSTA
7	Paula Evangelista Ferreira
8	Aline Fonseca Sandrini Ernandes
9	Alan shinji sato
10	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA
11	Roberta Silva de Menezes
12	graciely monjardim lyrio
13	Jhennyfer Barcelos Bicalho
14	Isabela Meriguete Araújo
15	Mirelle Gomes de Santana
16	Ana Clara Machado Barina

**2.2 MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATUAR NA  
PEDIATRIA**

CLASSIF.	CANDIDATO
1	Antonio Marinho do Carmo
2	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA

**2.3 PEDIATRA**

CLASSIF.	CANDIDATO
1	ANA KARINY DE OLIVEIRA ARAUJO ABREU

Serra, 03 de Novembro de 2022

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

Protocolo 962476

**Portaria**

**PORTARIA SEAD Nº 124, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere os termos do art. 78, § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

*Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos inerentes à seleção de candidatos para o provimento de cargos de Técnico de Nível Superior - Engenheiro, em suas diversas modalidades e Técnico de Nível Superior - Arquiteto, no âmbito do Município da Serra, a saber:*

- a) Leandro Ribeiro Almeida - Mat. 34.319
- b) Frede Pereira Ceciliano - Mat.78.945
- c) Fabiany Binda Wruck Loureiro - Mat.78.855
- d) Ruth Lea Correia da Silva Rosário - Mat. 33.699
- e) Verginia Januário dos Reis Rocha - Mat. 23.443

**Art. 2º** Para subsidiar seus trabalhos, a referida comissão poderá solicitar suporte e assessoramento técnico especializado de servidores que não sejam membros deste colegiado, de modo a realizar todas as providências necessárias à realização do certame.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 03 de novembro de 2022.

**Dayse Maria Oslegher Lemos**

Secretária de Administração e Recursos Humanos  
SEAD/SEC

**Protocolo 962051**

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022**

**Processo nº 64.575/2022**

**Partes:** O Município da Serra e a empresa **BRUNA MEIRELES BORGES 09408989775 (FORNECES PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.635.378/0001-38.

**Objeto:** contratação de show musical com a **Banda Garotos da Camisa** nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, em Pitanga, no dia 05 de novembro de 2022, no calendário Oficial do Município da Serra, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

**Vigência:** 90 (noventa) dias a partir da publicação.

**Classificação funcional:**13.392.0017.2.110

**Natureza da despesa:** 3.3.90.39.23

**Valor global:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Data de assinatura:** 03 de novembro de 2022.

**ID(TCEES) 2022.069E0600006.10.0047**

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

**Protocolo 962232**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022**

**Processo nº 64.360/2022**

**Partes:** O Município da Serra e a empresa **LMACIEL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.468.255/0001-03.

**Objeto:** contratação de show musical com a **Banda Hitmus** nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, em Pitanga, no dia 06 de novembro de 2022, no calendário Oficial do Município da Serra, promovido pela Secretaria

Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

**Vigência:** 90 (noventa) dias a partir da publicação.

**Classificação funcional:**13.392.0017.2.110

**Natureza da despesa:** 3.3.90.39.23

**Valor global:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Data de assinatura:** 03 de novembro de 2022.

**ID(TCEES) 2022.069E0600006.10.0048**

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

**Protocolo 962239**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022**

**Processo nº 64.141/2022**

**Partes:** O Município da Serra e a empresa **LUCA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.611.754/0001-49.

**Objeto:** contratação de show musical com o **Grupo Raízes** nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, em Pitanga, no dia 06 de novembro de 2022, no calendário Oficial do Município da Serra, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

**Vigência:** 90 (noventa) dias a partir da publicação.

**Classificação funcional:**13.392.0017.2.110

**Natureza da despesa:** 3.3.90.39.23

**Valor global:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Data de assinatura:** 03 de novembro de 2022.

**ID(TCEES) 2022.069E0600006.10.0049**

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

**Protocolo 962260**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022**

**Processo nº 64.568/2022**

**Partes:** O Município da Serra e a empresa **HUDSON CRIBARI LYRA (HCL PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.828.350/0001-58.

**Objeto:** contratação de show musical com o **Jorge dos Santos Violeiro** nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, em Pitanga, no dia 06 de novembro de 2022, no calendário Oficial do Município da Serra, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

**Vigência:** 90 (noventa) dias a partir da publicação.

**Classificação funcional:**13.392.0017.2.110

**Natureza da despesa:** 3.3.90.39.23

**Valor global:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Data de assinatura:** 03 de novembro de 2022.

**ID(TCEES) 2022.069E0600006.10.0050**

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

**Protocolo 962266**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022**

**Processo nº 55.534/2022**

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **J.S DO NASCIMENTO - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, CNPJ n.º 31.585.166/0001-40.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses contados, partir da publicação do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 138.034,80 (cento e trinta e oito mil, trinta e quatro reais, oitenta centavos).

**Classificação Funcional:** 04.122.0039.2.220

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99

Serra-ES, 03 de Novembro de 2022

**PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

**Protocolo 962289**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

Edição N457

## LICITAÇÕES

### Licitações

#### Aviso de Licitação

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) NO BAIRRO ESTÂNCIA MONAZÍTICA, NESTE MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município. ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0031

Serra (ES), 03 de novembro de 2022  
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI  
Presidente da CPL/SEOB

**Protocolo 962005**

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº209/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER O SEMINÁRIO SOBRE AFRO EMPREENDEDORISMO PARA O PROJETO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA MULHERES NEGRAS QUE VISAM DESENVOLVER AÇÕES AFIRMATIVAS ATRAVÉS DA OFERTA DE OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES NEGRAS NO MUNICÍPIO DA SERRA (ES), oriundo do processo nº53620/2022-SEDIR encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 18/11/2022. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 18/11/2022.

ID(TCEES):  
2022.069E0600013.01.0004

Serra, 03 de novembro de 2022.  
Cristina Carvalho Torrezani  
Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 962123**

#### Resultado de Licitação

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 087/2022

Processo nº 23.675/2022

Licitação nº 955958

ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0063.

Lote 01

Objeto: Fralda geriátrica descartável tamanho P.

Vencedor: Essity do Brasil industria e comercio Ltda.

Valor total R\$: 316.863,00.

Lote 02

Objeto: Fralda geriátrica descartável tamanho P.

Vencedor: JCP comercial Deskart Ltda.

Valor total R\$: 22.950,00.

Lote 03

Objeto: Fralda geriátrica descartável tamanho M .

Vencedor: JCP comercial Deskart Ltda.

Valor total R\$: 2.263.755,00.

Lote 04

Objeto: Fralda geriátrica descartável tamanho M .

Vencedor: JCP comercial Deskart Ltda.

Valor total R\$: 119.145,00.

Lote 05

Objeto: Fralda geriátrica descartável tamanho G.

Vencedor: Holy Med comercio de produtos medicos hospitalares Eireli.

Valor total R\$: 4.322.192,00.

Lote 06

Objeto: Fralda geriátrica descartável tamanho G.

Vencedor: D & M saude Eireli.

Valor total R\$: 230.040,00.

Lote 07

Objeto: Fralda geriátrica descartável tamanho XG.

Vencedor: Holy Med comercio de produtos medicos hospitalares Eireli.

Valor total R\$: 2.378.952,00.

Lote 08

Objeto: Fralda geriátrica descartável tamanho XG.

Vencedor: D & M saude Eireli.

Valor total R\$: 129.870,00.

Lote 09

Objeto: Fralda geriátrica descartável penitudo tamanho G.  
Situação: FRACASSADO.

Serra, 01 de Novembro de 2022.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
PREGOEIRO OFICIAL

**Protocolo 962000**

#### Chamada Pública

RESULTADO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA  
007/2022

Processo 1248/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO da CP 007/2022 cujo objetivo é Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços laboratoriais em anatomia patológica e citologia.

Lote 01

Vencedor: Centro Laboratorial de Citopatologia Ltda.

Valor total: R\$ 708.750,00.

Serra, 03/11/2022

Comissão Permanente de Licitação/SESA

**Protocolo 961996**